

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 27/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes do Curso de Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes do Curso de Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção.

I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.

II - Juliana Rodrigues Marcílio - SESG.

III - Nívea Christina De Mendonça Costa - SESG.

IV - Ivane de Sousa Nazário - SESG.

V - Ivoneide Ferreira Duarte - SESG.

VI - Enver Roger Pereira Silva - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Juliana Rodrigues Marcílio**, e terá como subcoordenadora a servidora **Nívea Christina De Mendonça Costa**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Instrução Normativa n. 04, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, **Superintendente**, em 25/09/2023, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 51719849 e o código CRC C609E5B6.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010015916



SEI 51719849